

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

086/2012

O Vereador **FÁBIO DOS REIS VICENZI**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Indica ao Prefeito **ANTONIO CARLOS FAVALEÇA**, as providências que se fizerem necessárias, as providências que se fizerem necessárias junto ao COMUTRAN, no sentido de implantar estacionamento de 45º na área central do município nos seguintes trechos de ruas:

- **Rua 07, trecho compreendido entre a Rua 16 e Rua 12;**
- **Rua 09, trecho compreendido entre a Rua 14 e Avenida Navarro de Andrade;**
- **Rua 14, trecho compreendido entre a Rua 11 e Avenida Conselheiro Antônio Prado;**

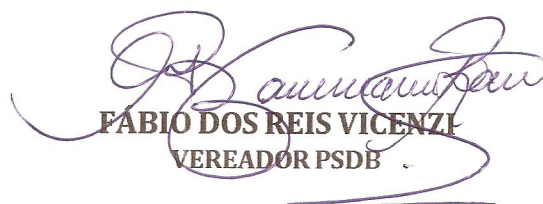
JUSTIFICATIVA:


As obras de revitalização do centro da Estância Turística de Santa Fé do Sul seguem a todo vapor, apesar do breve transtorno para circulação dos veículos, o visual moderno está dando outra cara ao comércio no centro da cidade, porem estas mudanças traz a necessidade de adequações no transito, tendo em vista o alargamento das calçadas, o que provoca a conseqüente diminuição para estacionamentos neste espaço.

È público e notório que o número de vagas oferecidas já eram poucas para atender a demanda de veículos que circulam diariamente no centro da cidade e chegam a triplicar aos finais de semana, entretanto com a revitalização as vagas diminufram-se consideravelmente.

Sendo assim na tentativa de encontrar uma solução para a falta de vagas de estacionamento na área central do município, este edil indica que sejam realizados estudos para implantação de estacionamento 45º nas vias mencionadas acima visando proporcionar uma melhor organização no trânsito de nossa querida Estância Turística.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
06 de julho de 2012


FABIO DOS REIS VICENZI
VEREADOR PSDB

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL Estado de São Paulo
 06 JUN. 2012
PROT. Nº 201
PROTUCOLO

e-mail: camarasantafe@hotmail.com